

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 10/2024.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **CENTER MOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**), inscrita no CNPJ sob o número 36.160.222/0001-19, com sede na Rua Tubarão, nº 250, bairro Bairro Bom Jesus , no município de Caçador, estado de Santa Catarina, doravante de nominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr (a). ADILSO ADRIANO PARIS, inscrito (a) no CPF sob N° 862.583.***-68 e Carteira de Identidade nº 2.663.***, ao Contrato Administrativo n. 010/2024, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica o valor de R\$ 1.238,00 (um mil duzentos e trinta e oito reais) referente à compra e instalação de chapas de madeira nos móveis planejados.

CLAUSULA SEGUNDA – Prorroga-se o prazo de conclusão do presente contrato para mais 30 dias, notadamente, conclusão até 03 de junho de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório, especialmente as justificativas da administração, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA QUARTA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 03 de maio de 2.024.

EDGARD FARINON

CENTER MOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA)

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.